



PORTARIA COREN-PR Nº 188 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001510/2025-77;

CONSIDERANDO a Comissão de Urgencia e Emergência do Coren/PR;

CONSIDERANDO a parceria do Coren/PR com instituições de Ensino para fomentar a formação na área de enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a equipe da Comissão de Urgencia e Emergência - **Jucenei Silva , Jean Michel Brito Costa, Franklin Alves de Oliveira e Andreia Leticia Labes** para representarem o Coren PR ,participando da organização do evento, e o **Sr. Nelson Augusto Mendes** ministrando Palestra com o tema - Reconhecimento Basico do Eletro cardiograma. O evento será realizado no dia **26 de março de 2025**, na Sede da Uningá - em Maringá/PR, das 13 às 17h00min.

Art. 2º Em razão do deslocamento, fica autorizado a utilização do veículo oficial do Coren/PR, para a referida comissão, de 25 a 27 de março de 2025 aos membros da Comissão: Jucenei Silva ,Nelson Augusto Mendes, Franklin Alves de Oliveira e Andreia Leticia Labes.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de diárias de 25 a 27 de março de 2025, para custeio de hospedagem e alimentação para os colaboradores **Jucenei Silva ,Nelson Augusto Mendes, Franklin Alves de Oliveira e Andreia Leticia Labes**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 21/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/02/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609082** e o código CRC **9C09F93E**.
